PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 416
Ass:

LEI n. 1.435/GP/2008 .

TCER
000421
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Ag Administrativo - Cad 394

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.811.1970.2.024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	6.500,00	28-CONVÊNIO
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	6.500,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulado parcialmente a seguinte dotação

07.001.27.813.1970.1076	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	6.500,00	28-CONVÊNIO
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	6.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 29 de abril de 2008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal